



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 20 de agosto de 2010

Edição nº 089

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 239/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para confecção de queimadores de gás - Tipo "flare" constituído de tubo de ferro galvanizado 1 (uma) polegada com 5 (cinco) metros de comprimento, luva galvanizada de 1 (uma) polegada, registro de esfera 1 (uma) polegada, com parafuso travante 3/8 x 1 (uma) polegada, luva de redução de 1 x 1/4 polegada, com chapéu cilíndrico de proteção com chapa galvanizada nº 14 e suporte circular para tirante, para ser utilizado nos drenos verticais de gases do Aterro Sanitário do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 10 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 244/2010

**OBJETO:** aquisição de 01 (um) veículo pick-up, 1 (uma) roçadeira e 1 (um) trator para utilização em serviços da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 8:30 horas do dia 15 de Setembro de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 122.490,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 248/2010

**OBJETO:** aquisição e instalação de Geomembrana de polietileno de alta densidade de 1,00 mm, lisa, para o Aterro sanitário do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 09 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2010

**OBJETO:** seleção de propostas visando a aquisição de materiais elétricos para instalação de padrão trifásico 200A,

tipo entrada aérea, na Piscina dos Pioneiros do município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08 de SETEMBRO de 2010, às 08:30HS. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.338,64 (sete mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Termo de Responsabilidade nº 71/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Dimas e recursos do MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 2.121,60 (dois mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura em 20/08/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 66/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Pres. Tancredo de Almeida Neves e recursos do MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.497,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

**Data da assinatura em 20/08/2010 e vigência até 27/09/2010.**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 13, de 16 de agosto de 2010

Referenda o décimo oitavo termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si celebram o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o décimo oitavo termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

**Art. 2º** - Fica referendado, em relação ao Contrato de Concessão nº 402, firmado em 2 de agosto de 2005,

o seu décimo oitavo termo aditivo, assinado em 12 de julho de 2010 entre o Município de Toledo e a SANEPAR, objetivando prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 30 de junho de 2012, o prazo previsto na cláusula primeira do décimo quarto termo aditivo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Segundo Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 20 de agosto de 2010

Edição nº 089

Página 2

### CONTRATO Nº 012/2009 – 3º TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA**, à vista de solicitação desta, resolvem prorrogar por um período de 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução da obra para a ampliação

e reforma da Câmara Municipal de Toledo, ou seja, a data para entrega das obras, devidamente concluídas passa de 19 de julho de 2010 para 01 de setembro de 2010, tudo conforme aditivo firmado em 11 de agosto de 2010, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de **Tomada de Preços nº 004/2009**.

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

#### Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.